

Gabinete do Prefeito

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 02/2019, QUE
"Altera o valor da referência salarial do Emprego Público de Professor de
Desenvolvimento Infantil, no âmbito da Administração Pública Municipal, na
forma que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:

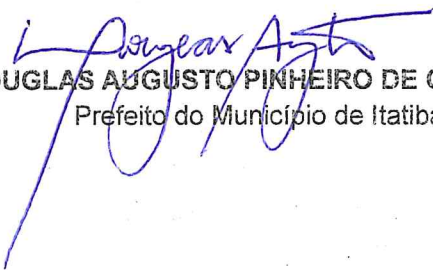
Art. 1º. O artigo 1º do Projeto de Lei nº 02/2019 passa a contar com a
seguinte redação:

"Art. 1º. A referência salarial 269, criada através da Lei Municipal nº
4.821, de 24 de abril de 2015, do Emprego Público de Professor de
Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, lotado junto a
Secretaria da Educação, passa a vigor com o valor correspondente
a R\$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e
setenta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Emenda cumpre por regulamentar questões
trazidas no bojo do projeto de lei.

Itatiba, 27 de fevereiro de 2019


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

